



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO DE PAGAMENTO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2025
CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 23/2025 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA
MÊS DE AGOSTO 2025 - IFB CAMPUS GAMA

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE, do IFB Campus Gama, informa que a partir desta **terça-feira (16/09)**, estará disponível o pagamento do Auxílio Permanência 2025, parcela referente ao **mês de agosto/2025**.

Este pagamento refere-se aos estudantes contemplados pelo Edital do Auxílio Permanência nº 23/2025 que atenderam o requisito previsto em Edital item: **5.8: A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%.**

- Os discentes listados na tabela com a forma de pagamento "ordem bancária" devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do Auxílio Permanência;
- Estudantes com menos de 18 anos deverão estar acompanhado do responsável legal munido de RG e CPF;
- Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir o extrato-bancário ou o aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, caso não esteja depositado, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com os documentos de RG e CPF e verificar se esta disponível via "ordem bancária" para saque no caixa;
- Os pagamentos estarão disponíveis no período de **16 de setembro a 22 de setembro de 2025** (sete dias corridos).

1. Estudantes contemplados para o recebimento do Auxílio Permanência 2025 - Edital nº 23 - DGGA/RIFB/IFB de 27 de junho de 2025:

	Matrícula	Situação	Forma de Pagamento	Valor
1	241022610039	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
2	232028600030	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
3	251024280058	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
4	231028100011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
5	232022610007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
6	241026610011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
7	242024280055	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
8	251024280081	Pagamento		R\$ 480,00

		Efetudo	Conta Corrente	
9	241026600017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
10	231026610002	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
11	231028100017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
12	251024100036	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
13	251024280024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
14	241022610012	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
15	242028600035	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
16	251024280010	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
17	211028100020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
18	241026610016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
19	251024280038	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
20	192028600042	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
21	211026600040	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
22	251024280032	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
23	251024280057	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
24	241026600004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
25	231026610016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
26	231022610003	Pagamento	Conta Corrente	R\$ 480,00

		Efetuada		
27	241026600010	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
28	231028100023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
29	231026610019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
30	242024280065	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
31	251024100044	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
32	241022610007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
33	232022610001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
34	241022610009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
35	241026610019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
36	242024280029	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
37	251024280053	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
38	242024280005	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
39	251024280069	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
40	241022610033	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
41	251028100024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
42	232028600017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
43	241026610015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
44	232022610016	Pagamento	Conta Corrente	R\$ 480,00

		Efetudo		
45	231026610021	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
46	251026600011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
47	241022610036	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
48	251024280066	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
49	242028600003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
50	251024280016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
51	241026610004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
52	251024280034	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
53	251024280060	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
54	251024100055	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
55	241028100007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
56	232022610011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
57	241022600025	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
58	231022600017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
59	231022600036	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
60	251022600003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
61	251022600014	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
62	241022600016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00

63	231022620012	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
64	231022600014	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
65	241022600010	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
66	231022620024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
67	221022600001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
68	231022620030	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
69	231022600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
70	231022620023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
71	231022620022	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
72	231022600045	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
73	241022620008	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
74	231022620002	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
75	231026600020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
76	251028100034	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
77	251022610001	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
78	202028600028	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
79	251024280025	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
80	251022610007	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00

81	232022610004	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
82	251024280052	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
83	231022620019	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
84	231022600043	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
85	231022600020	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
86	241022620025	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
87	241022620029	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
88	241022600009	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
89	251022600019	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
90	241022600014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
91	241022620017	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00

2. AUXÍLIO PERMANÊNCIA - PARCELA SUSPENSA - Auxílio Permanência Edital nº 23 - DGGA/RIFB /IFB de 27 de junho de 2025:

	Matrícula	Situação	Valor
1	242024280064	Auxílio Permanência - Cancelado Edital nº 23 Item 7.6.2	R\$ 480,00
2	212028600027	Auxílio Permanência - Cancelado Edital nº 23 Item 2.2.4	R\$ 480,00
3	212028600034	Auxílio Permanência - Cancelado Edital nº 23 Item 7.6.3	R\$ 480,00
4	251028100038	Auxílio Permanência - Cancelado Edital nº 23 Item 10.2	R\$ 480,00
5	251026600045	Auxílio Permanência - Cancelado Edital nº 23 Item 7.6.1	R\$ 480,00
6	231022600034	Auxílio Permanência - Cancelado Edital	R\$ 240,00

		nº 23 Item 7.6.3	
7	222022610026	Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
8	222022610006	Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
9	242024280012	Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
10	191026600006	Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
11	231028100024	Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
12	242024100005	Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
13	231022620020	Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 240,00
14	251022610012	Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
15	241022620022	Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 240,00

2.1 Conforme **Edital nº 23 - DGGA/RIFB /IFB de 27 de junho de 2025:**

2.1.1 Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, pelo e-mail: cgam.auxiliopermanencia@ifb.edu.br no **prazo máximo de 3 (três) dias**, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, sendo que a CDAE orientará como proceder para o repagamento da parcela devida, ressalta-se que a Coordenação de Curso avaliará a situação apresentada pelo estudante, emitindo apreciação sobre os fatos, de modo a deferir ou indeferir.

2.1.2 Caso a suspensão tenha se dado em razão da inconsistência no lançamento da frequência, cabe ao estudante e/ou responsável buscar, junto ao professor da componente e/ou Coordenação de Curso, os devidos ajustes no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

2.1.3 No caso das suspensões ocorridas por inconsistências, poderão ser revertidas mediante:

- Manifestação da coordenação de curso ou do professor responsável pela atualização da frequência;
- Apresentação à coordenação de curso de atestado médico que comprove ausência no mês apurado;
- Manifestação da Coordenação de Assistência Estudantil conjuntamente com a Coordenação de Curso, podendo ser consultada a equipe Técnica.

2.1.4 Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, o **pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente.**

(documento assinado eletronicamente)

CLÉBER DOS SANTOS FERREIRA

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE

Instituto Federal de Brasília – Campus Gama

Portaria IFB nº 302 de 06/03/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber dos Santos Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE**, em 16/09/2025 10:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642810

Código de Autenticação: 6ab5e4d84f



Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005